



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:918

Araporã – MG 04 de Agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATA DE JULGAMENTO - FRACASSADA Pregão Presencial Nº 060/2021

Aos 04 dias do mês de agosto de 2021, às 08:30h, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira deste órgão a Sra. Alissa Raile de Oliveira Guerin, e respectivos membros da equipe de apoio, Vander Batista de Oliveira, nomeadas pelo Decreto nº. 3.987/2021, de 07/04/2021, reuniram-se para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 060/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de IMPRESSÃO/CÓPIA XEROGRÁFICA monocromática e colorida em papel A4, com fornecimento dos equipamentos e suprimentos reprográficos, incluindo serviços de instalação, manutenção, reposição de peças, garantia e assistência técnica especializada, que serão fornecidos às diversas do Município de Araporã/MG. O certame foi regularmente publicado na forma da Lei. Aberta a sessão, apreçados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, regularmente cadastrada no CNPJ n. 11.770.656/0001-00, com endereço a Rua Tiradentes, n. 133, Sala 02, Centro em Araxá/MG, envelopes enviados via Correios e protocolados no Setor de Protocolo do Município em 03/08/2021 às 16:47, empresa não credenciada por não apresentar no envelope de credenciamento Certidão de Junta Comercial ou Comprovação de Inscrição como Optante do Simples Nacional, conforme solicitado no item 3.4. do Edital, a empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, regularmente cadastrada no CNPJ n. 27.232.288/0001-86, com endereço a Avenida Segismundo Pereira, n. 2.133, Bairro Santa Mônica em Uberlândia/MG, neste ato representada por seu Procurador o Sr. José Humberto Cruvinel Borges, inscrito no CPF sob o nº 037.365.776-56, empresa NÃO credenciada por apresentar documentos de duas empresas distintas na documentação de credenciamento. A empresa COPY MASTER, COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, regularmente cadastrada no CNPJ n. 12.724.161/0001-07, com endereço a Avenida Amazonas, n. 622, Sala 03, Centro em Goiânia/MG, neste ato representada por seu sócio o Sr. Rafael de Freitas Eugênio, inscrito no CPF sob o nº 979.770.471-87 e a empresa GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA EIRELI-EPP, regularmente cadastrada no CNPJ n. 22.924.085/0001-37, com endereço a Avenida Rio Branco, n. 1.420, Bairro Cazeca em Uberlândia/MG, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Denis Augusto Pinho, inscrito no CPF sob o nº 086.191.166-06, no momento em que foi informado do não credenciamento da empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI passaram a violar seus próprios envelopes nº 01 – proposta (já lacrados) na tentativa de alterar as propostas apresentadas, onde o representante da empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI informou que não aceitaria a entrega dos envelopes violados. A pregoeira, em atendimento ao item 4.1 do Edital, declarou as empresas COPY MASTER, COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA EIRELI-EPP DESCLASSIFICADAS, pela tentativa de alteração do conteúdo constante no Envelope nº 01- Proposta já lacrado. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Nada mais havendo a ser tratado, foi o mesmo declarado FRACASSADO, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.

Alissa Raile de Oliveira
Guerin
Pregoeira Oficial

Vander Batista de Oliveira
Equipe de Apoio

AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n. 11.770.656/0001-00 (DOCUMENTOS ENVIADOS VIA CORREIOS)

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ n. 27.232.288/0001-86

COPY MASTER, COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n. 12.724.161/0001-07

GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA EIRELI-EPP
CNPJ n. 22.924.085/0001-37

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PORTARIA Nº 006/2021

A Sra. Renata Cristina Silva Borges, Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas na lei orgânica do município, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e legislações correlatas, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Os membros abaixo relacionados para comporem a "Comissão Especial de Sanções e Procedimentos Administrativos" vigentes no Município:

- Quitéria Andrade Freire – Presidente
- Paschoal Gobbi Neto – Secretário
- Rodrigo Santana de Souza – Membro
- Luciano Basso – Membro
- Alissa Raile de Oliveira Guerin – Membro

Art. 2º Esta portaria revoga a portaria nº006/2019 e todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 04 dias do mês de Agosto de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº4061/2021

"DISPÕE SOBRE A XII-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Araporã/MG, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política Social no Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de Agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 04 dias do mês de Agosto de 2021.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:918

Araporã – MG 04 de Agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2021

Aos 04 dias do mês de Agosto de 2021, às 13:00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira oficial deste órgão a Sra. Alissa Raile Oliveira Guerin, e respectivos membros da equipe de apoio, Elizandra Borges de Lima, designados pelo Decreto nº. 3987/2021, de 07 de abril de 2021, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 061/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSAGEIO, TIPO SUV, ZERO QUILOMETRO, A SER UTILIZADO PELO GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a documentação da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa KURUMA VEICULOS S.A., (CNPJ: 00.827.783/0029-82), Endereço: AV SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1580, - SANTA MARIA, UBERABA, MG; CEP: 38050/06. MARKA VEICULOS E PECAS S/A, (CNPJ: 18.707.422/0001-67), Endereço: AV AUTORAMA, 1200, - BAIRRO SANTA LUZIA, DIVINOPOLIS- MG; CEP: 35501221. A empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A enviou seus envelopes via correio sendo recebidos e protocolados no dia 29/07/2021 e a empresa KURUMA VEICULOS S/A teve seu documentos protocolados no momento do credenciamento, porém sem representante legal credenciado. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se apenas para participarem da próxima fase. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura da(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preço da(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) pela comissão de licitação participante, a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal pela empresa credenciada. Iniciada a fase de lançamento das propostas das empresas credenciadas a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os valores ofertados e a conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto os envelopes de habilitação da(s) empresa(s) vencedora na proposta mais vantajosa, foi(em) a(s) mesma(s) entregue(s) a(s) comissão da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Item analisados os documentos a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor: MARKA VEICULOS E PECAS S/A (CNPJ: 18.707.422/0001-67), no valor total do fornecedor: R\$ 312.789,000 (Trezentos e Doze mil e Setecentos e Oitenta e Nove Reais. - O item 0666212 - VEICULO SUV (SPORT UTILITY VEHICLE) - O KM, no valor de R\$ 312.789,000. Declarada VENCEDORA no item acima descrito pertinente a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSAGEIO, TIPO SUV, ZERO QUILOMETRO, A SER UTILIZADO PELO GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG, por apresentar(em) menor preço unitário do item respectivo dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS DE R\$ 312.789,000 (Trezentos e Doze mil e Setecentos e Oitenta e Nove Reais), bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Ato contínuo a Pregoeira ADJUDICOU a(o) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se sagrou(m) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alissa Raile Oliveira Guerin
Pregoeira Oficial

Elizandra Borges de Lima
Equipe de Apoio

KURUMA VEICULOS S.A.
(CNPJ: 00.827.783/0029-82)

MARKA VEICULOS E PECAS S/A,
(CNPJ: 18.707.422/0001-67)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br